

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 13 MAIO 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 316/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da LOM – Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei Municipal nº 4691/2022, publicada em 11/04/2022.

DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 58.000.000,00 (Cinquenta e oito milhões de reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

**19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

19.01 – Gabinete do Secretário

15.451.0056.1.681 – Construção, Reforma e Manutenção do Mercado do Artesanato  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.000.000,00  
Vínculo – 1.920.0010.0000 – Rec. de Operações de Crédito - Interna

15.451.0056.1.682 – Construção de Edificações Públicas  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000.000,00  
Vínculo – 1.920.0010.0000 – Rec. de Operações de Crédito - Interna

15.512.0056.1.683 – Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.500.000,00  
Vínculo – 1.920.0010.0000 – Rec. de Operações de Crédito - Interna

15.451.0056.1.684 – Construção de Praças  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000.000,00  
Vínculo – 1.920.0010.0000 – Rec. de Operações de Crédito - Interna

15.451.0056.1.685 – Construção de Quadras  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.500.000,00  
Vínculo – 1.920.0010.0000 – Rec. de Operações de Crédito - Interna

15.451.0056.1.686 – Construção de Bens de Uso Especial  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000.000,00  
Vínculo – 1.920.0010.0000 – Rec. de Operações de Crédito - Interna

**34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS - SEMAP**

34.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU

04.127.0002.1.687 – Geo Referenciamento  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 8.000.000,00  
Vínculo – 1.920.0010.0000 – Rec. de Operações de Crédito - Interna

**40.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

40.01 – Gabinete do Secretário



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

20.605.0056.1.688 – Construção do Mercado de Peixe	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000.000,00
Vínculo – 1.920.0010.0000 – Rec. de Operações de Crédito - Interna	
15.512.0056.1.689 – Drenagem e Pavimentação de Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 24.000.000,00
Vínculo – 1.920.0010.0000 – Rec. de Operações de Crédito - Interna	

**Total do (s) Crédito (s) 58.000.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos financeiros de que tratam o Art. 1º advirão da Operação de Crédito, que será realizada de acordo com o Art. 42 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 12 de maio de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal